



## **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL EDITAL**

A Universidade Ceuma através da Gerência de Pós-Graduação no uso de suas atribuições legais, faz saber que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo que objetiva o preenchimento de 06 (seis) vagas no **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL**, podendo candidatar-se ao referido processo seletivo todos os cirurgiões-dentistas interessados, e que atendam às exigências e requisitos contidos no presente Edital.

### **CAPÍTULO I**

#### **DO CURSO**

**ARTIGO 1º**- O curso de pós-graduação ao nível de especialização em Cirurgia e Traumatologia Buco – Maxilo - Faciais, terá natureza teórico-prático (laboratorial e clínico), com as seguintes características:

**I- Carga horária: 2490 horas/aula**

**II- Duração: 36 meses**

**III- Início previsto: janeiro/2016**

**IV- Regime: Integral**

**V- Coordenação: Dra. Andrezza de Almeida Bastos Maciel**

**VI- Valor da Mensalidade: R\$2.300,00**

### **CAPÍTULO II**

#### **DAS INSCRIÇÕES**

**ARTIGO 2º** – As taxas de inscrições dos candidatos para o processo seletivo poderão ser geradas através do site [www.ceuma.br](http://www.ceuma.br) no campo da pós-graduação ou diretamente na secretaria e pós-graduação da Universidade Ceuma, durante



**UNIVERSIDADE CEUMA – UniCEUMA**  
**Reitoria**  
**Gerência de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão**

o período de **18 de setembro de 2015 a 07 de dezembro de 2015.**

**ARTIGO 3º** - O requerimento de inscrição (Anexo I do presente Edital), à disposição dos interessados na secretaria de pós-graduação da Universidade Ceuma, deverá ser preenchido sem emendas ou rasuras pelos candidatos e entregue no local mencionado na cláusula anterior no dia da primeira etapa do processo seletivo, acompanhado dos seguintes documentos:

- . I- Cópia autenticada do diploma de Cirurgião-Dentista ou declaração de conclusão do curso;
- . II- Cópia autenticada da carteira de registro no CRO definitiva ou provisória;
- . III- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no referido Concurso, no valor de R\$ 100,00 (Cinquenta reais)
- . IV- Curriculum vitae (modelo disponível na Plataforma Lattes) Acompanhado dos comprovantes.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A documentação supra mencionada deverá ser entregue na Secretária de Pós-graduação da Universidade Ceuma, Campus Renascença, no ato da inscrição ao referido Exame de Seleção, devendo estar completa e encadernada do tipo espiral ou em pastas com encarte transparente, sendo que a **organização e documentação do currículo deverão seguir a ordem em que aparece no currículo lattes, sendo a mesma de responsabilidade do candidato.**

**ARTIGO 4º** - Não será permitido sob qualquer pretexto, a inscrição condicional, nem por correspondência, devendo todos os documentos exigidos serem apresentados por ocasião da inscrição.

**ARTIGO 5º** - A declaração falsa ou inexata de dados constantes do requerimento de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou graciosos, determinarão o imediato cancelamento da inscrição irregular, e a conseqüente anulação de todos os atos relativos à mesma.



**ARTIGO 6º** - O requerimento de inscrição implica no conhecimento e na aceitação plena de todas as disposições deste Edital.

**ARTIGO 7º** - Admitir-se-á a inscrição por procuração com firma reconhecida em Cartório.

### **CAPÍTULO III**

#### **DA COMISSÃO COORDENADORA**

**ARTIGO 8º** - A Comissão Coordenadora, composta de até 04 (cinco) membros, para coordenar e proceder à seleção dos candidatos, componetes do quadro docente do curso de Especialização em Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo Facial de reconhecida idoneidade moral.

**ARTIGO 9º** - A Comissão Coordenadora deverá preparar cada uma das etapas do processo seletivo e fiscalizará a reprodução dos originais, tomando as medidas necessárias à manutenção do sigilo.

### **CAPÍTULO IV**

#### **DAS PROVAS E DO SEU JULGAMENTO**

**ARTIGO 10º** - As provas, preparadas segundo o disposto no Artigo 9º, constarão de duas etapas: a primeira etapa será composta de prova escrita com 50 questões (sendo 5 subjetivas e 45 objetivas) versando sobre os assuntos que compõem o programa (em anexo); a segunda etapa, que classificará os 06 (seis) candidatos aprovados no concurso, constará de análise curricular e entrevista e será realizada com os candidatos classificados na primeira etapa. As provas obedecerão aos seguintes pesos:

- . I- Prova Escrita: Peso 05 (cinco)



**UNIVERSIDADE CEUMA – UniCEUMA**  
**Reitoria**  
**Gerência de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão**

- . II- Entrevista: Peso 03 (três)
- . III- Análise Curricular: Peso 02 (dois)

**ARTIGO 11º** - Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem as melhores notas no somatório das provas mencionadas no artigo anterior, acima ou igual a 7 (sete), sendo que em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- . I- Maior pontuação na prova escrita
- . II- Maior pontuação na entrevista;
- . III- Maior pontuação na análise curricular;
- . IV- Maior tempo de formatura.

**ARTIGO 12º** - A correção de todas as provas e a classificação dos candidatos serão de responsabilidade da Comissão Coordenadora do Exame, a qual caberá também dar visto aos pedidos de revisão de provas e questões, e outros casos que guardem relação com o processo de avaliação.

**ARTIGO 13º** - O candidato que recusar-se a fazer qualquer prova ou retirar-se do recinto durante a realização de qualquer delas, sem autorização da Comissão Coordenadora, ficará automaticamente eliminado do referido Processo Seletivo. Será automaticamente excluído do Processo Será excluído ainda o candidato que: faltar ou apresentar-se após o horário estabelecido, portar na sala de realização das provas ou utilizar qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação, bem como protetor auricular durante a realização das provas; portar na sala de realização das provas livros ou realizar consulta bibliográfica de qualquer espécie; estiver usando boné ou chapéu de qualquer espécie; ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal; não permitir a coleta de sua impressão digital, caso necessário; recusar-se a ser submetido ao detector de metal; que venha a tumultuar a realização das provas, situações em que responderá na forma da lei.



**ARTIGO 14º** - Não haverá segunda chamada para nenhuma prova, eliminando-se o candidato faltoso.

**ARTIGO 15º** - Será eliminado igualmente o candidato que usar de incorreção ou descortesia com os membros da Comissão Coordenadora, fiscais de provas ou auxiliares presentes, bem como o que for surpreendido em comunicação com outros candidatos ou pessoas estranhas, durante o período de realização das provas.

**ARTIGO 16º** - Expirado o prazo determinado para a solução das questões, as provas serão recolhidas pela Comissão Coordenadora, que terá o prazo máximo de cinco dias corridos para a correção das mesmas, sendo que a divulgação dos resultados será feita imediatamente após a referida correção, através de Edital a ser publicado no setor de pós-graduação da Universidade Ceuma.

## **CAPÍTULO V**

### **DAS REVISÕES E RECURSOS**

**ARTIGO 17º**- Após a divulgação dos resultados mencionada no artigo anterior, caberá pedido de revisão de provas à Comissão Coordenadora, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis da referida divulgação, devidamente circunstanciado e fundamentado teoricamente, cabendo à referida Comissão decidir sobre os mesmos e, se for o caso, apresentar nova divulgação de resultados.

**ARTIGO 18º** - Antes da homologação dos resultados classificatórios e após os julgamentos dos pedidos de revisão mencionados no artigo anterior, caberá ainda aos candidatos o direito de recurso, a ser impetrado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da divulgação final dos resultados pela Comissão



Coordenadora, devendo o referido recurso ser dirigido, de forma circunstanciada e fundamentada, à Comissão Coordenadora através da secretaria do setor de pós-graduação da Universidade Ceuma.

**ARTIGO 19º** - Os recursos deverão constar as justificativas do pedido, sob pena de indeferimento liminar daqueles que se baseiam em razões meramente subjetivas

## **CAPÍTULO VI**

### **HOMOLOGAÇÃO**

**ARTIGO 20º** - A homologação dos resultados do Processo Seletivo será feita através de Edital por ato do Pró-reitor de pós-graduação, mediante relatório sobre as fases do mesmo, preparado pela Comissão Coordenadora, e aprovado pelo mesmo, do qual deverá constar.

- . I- Cópia do Edital;
- . II- Mapas das notas atribuídas aos candidatos;
- . III- Lista de aprovação por ordem decrescente das médias dos candidatos;
- . IV- Ocorrências havidas durante a realização do Exame;
- . V- Parecer final da comissão Coordenadora responsável pelo processo seletivo.

**ARTIGO 21º** - A classificação final dos candidatos aprovados será em ordem decrescente das notas obtidas no conjunto das provas.

**ARTIGO 22º** - Em caso de desistência, desligamento ou abandono do Curso de Especialização em Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo Facial, a vaga poderá ser preenchida até trinta (30) dias após o início das atividades da Especialização, observando-se rigorosamente a ordem de classificação.



## **CAPÍTULO VII**

### **DAS RESOLUÇÕES FINAIS**

**ARTIGO 22º** - A prova escrita será realizada na sala do IBEJ 1, no dia **16 de dezembro de 2015, no horário de 08h00min às 12h00min horas e a entrevista e análise do currículo será realizada no dia 17/12/2015 a partir das 14h00min**, na mesma sala.por ordem de classificação (maior para o menor)

**ARTIGO 23º** - A Universidade Ceuma através do IBEJ poderá, a seu critério, antes da homologação da classificação final, suspender, alterar, anular ou cancelar o referido Processo Seletivo, não assistindo aos candidatos quaisquer direitos a reclamações ou indenizações, salvo a restituição da taxa de inscrição paga.

**ARTIGO 24º** - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

São Luís(MA), 26 de outubro de 2015.

Prof. Dr. Valério Monteiro Neto  
Gerente de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão



## **ANEXO I**

### **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

- Inscrições para o processo seletivo: até 11/12/2015
- Deferimento das inscrições: 14/12/2015
  - Prova de conhecimentos específicos: 16/12/2015
  - Divulgação do resultado da prova de conhecimentos específicos: 16/12/2015 (18 hs no mural do setor de pós-graduação Ceuma Renascença)
  - Entrevista e análise de currículo: 17/12/2015
  - Resultado do processo seletivo: 18/12/2015 (18 hs no mural do setor de pós-graduação Ceuma Renascença)
  - Período para matrícula e entrega de documentos: 04/01/2016 até 15/01/2016
  - Início das aulas: 18/01/2016



**UNIVERSIDADE CEUMA – UniCEUMA**  
**Reitoria**  
**Gerência de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão**

**ANEXO II**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**FOTO 3X4**

**NOME:** \_\_\_\_\_  
**Pai:** \_\_\_\_\_  
**Mãe:** \_\_\_\_\_  
**DATA NASC.:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
**NATURALIDADE:** \_\_\_\_\_  
**CRO No** \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ **C.P.F.** \_\_\_\_\_  
**END.RESID:** \_\_\_\_\_  
**No** \_\_\_\_\_ **APTO:** \_\_\_\_\_ **BAIRRO:** \_\_\_\_\_  
**CEP.:** \_\_\_\_\_ **CIDADE** \_\_\_\_\_ **UF:** \_\_\_\_\_  
**TEL.FIXO.:** \_\_\_\_\_ **TELEFONE CEL:** \_\_\_\_\_  
**EMAIL:** \_\_\_\_\_

**Venho respeitosamente perante a comissão coordenadora requere minha inscrição para o processo seletivo do curso de CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO – MAXILO – FACIAL**

**Nestes termos, Pede deferimento.**

**São Luís, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.**

\_\_\_\_\_



### **ANEXO III**

#### **CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO CURRICULAR**

	<b>PONTUAÇÃO</b>
Estágio Hospital (extra-curricular) Carga Horária mínima 150 Horas 10 pontos p/ estágio (Máximo de 20 pontos)	20
Monitoria concursada 05 pontos p/monitoria (Máximo de 10 pontos)	10
Monitoria voluntária 01 ponto p/monitoria (Máximo de 02 pontos)	2
Bolsa de pesquisa ou extensão (CNPQ, UFC, etc) 05 pontos p/bolsa (Máximo de 10 pontos)	10
Participação em cursos (extra-curriculares) Carga Horária mínima 20 horas 1 ponto pcurso (Máximo de 13 pontos)	13
Artigos publicados em periódicos científicos 2,5 pontos p/artigos (Máximo de 15 pontos)	15
Trabalhos apresentados em Congressos 01 ponto p/trabalho (Máximo de 20 pontos)	20
Cursos de Aperfeiçoamento ou Atualização Carga Horária mínima 150 horas 05 pontos por curso (Máximo de 10 pontos)	10

#### **OBSERVAÇÕES GERAIS QUANTO À PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR**

- . Somente serão aceitas as atividades devidamente comprovadas através de cópias autênticas dos certificados, declarações, entregue no ato da matrícula.
- . Todo e qualquer documento somente será pontuado em um único item.
- . Os certificados somente serão aceitos se emitidos em papel timbrado da instituição, contendo carga horária e período, e assinado pelo Diretor da Instituição, ou pelo o responsável direto do estágio.
- . Resumos publicados em anais de Eventos Científicos não serão classificados como artigos.
- . Os cursos extracurriculares sem especificação de Carga Horária serão considerados menor de que 40 horas e não serão pontuados.
- . Os artigos publicados em periódicos científicos receberão a mesma pontuação tanto para revistas nacionais ou estrangeiras, sendo o candidato autor principal ou co-autor.



## **ANEXO IV**

### **PROGRAMA DA PROVA ESCRITA**

01. **ESTOMATOLOGIA/PATOLOGIA:** Semiotécnica, Sinais vitais, Cistos e tumores odontogênicos e não-odontogênicos. Deformidades dento-faciais
02. **ANATOMIA:** Anatomia cabeça e pescoço.
03. **FARMACOLOGIA:** Analgésicos, antiinflamatórios, antibióticos, ansiolíticos e anestésicos locais e princípios de anestesia geral.
04. **CIRURGIA ORAL MENOR:** Tratamentos de infecções da região maxilofacial, biópsias, tratamento cirúrgico de cistos e tumores odontogênicos, tratamento de comunicações bucosinusais e buconasais, manobras cirúrgicas fundamentais, planejamento em cirurgia, técnicas exodônticas, acidentes e complicações em cirurgia e anestesia,; cirurgias de dentes inclusos, princípios de implantodontia, cirurgia pre-protética,
05. **CIRURGIA ORAL MAIOR:** Atendimento inicial ao politraumatizado (ATLS), Classificação e tratamento de fraturas no terço superior, médio e inferior da face, princípios de cirurgia ortognática, princípios de tratamentos clínicos e cirúrgicos das alterações na articulação temporo mandibular.
06. **BIOSSEGURANÇA EM CIRURGIA BUCO MAXILO FACIAL**



## **ANEXO V**

### **BIBLIOGRAFIA**

- ANDRADE, ED – Terapêutica Medicamentosa em Odontologia. 2 ed - Artes Médicas, 2006
- ARAÚJO, A; Cirurgia Ortognática. Ed. Santos, 2000.
- ARNETT, G. W.; Mclaughlin, R. P. Planejamento facial e dentário para Ortodontistas e Cirurgiões Bucomaxilofaciais, São Paulo: Artes Médicas, 2004.
- Atlas Colorido de Anatomia da Cabeça e Pescoço - 3a Edição Autor: Logan, Bari M. Editora: Artes Medicas, 2005
- ELLIS, E; Acessos Cirúrgicos ao Esqueleto Facial. Ed. Santos, 2006.
- FREITAS, R; Tratado de Cirurgia Bucomaxilofacial. Ed Santos, 2008.
- HUPP, Jr. ET. All, Cirurgia Oral e Maxilo Facial Contemporânea, Ed. Elsevier, 5a Ed. 2009.
- MADEIRA, M.C. Anatomia da Face, 7a ed., São Paulo: Sarvier, 2010.
- MALAMED, S.F. Manual de anestesia local. Rio de Janeiro, 5.ed, Rio de Janeiro: Elsevier. 2005.
- MACLAUGHLIN, A; Planejamento Facial e Dentário para Ortodontistas e Cirurgiões Bucomaxilofaciais. Ed Artes Medicas LTDA, 2004.
- MILORO, M. ET AL. Princípios de Cirurgia Bucomaxilofacial de Peterson. São Paulo: Santos, 2 ed., vol I e II, 2008.
- MISCH, C. Implantes Dentais Contemporâneos. Trad. 3a ed. Elsevier, 2008
- NEVILLE, B.W. et All; Patologia Oral e Maxilo Facial. 3 Ed Guanabara Koogan, 2009.
- PETERSON, L. Jetall; Cirurgia Oral e Maxilo Facial Contemporâneo. Ed. Guanabara Koogan, 2008.
- WANNAMACHER, L.; FERREIRA, M.B.C. Farmacologia Clínica para Dentistas. 3a ed. Rio de Janeiro:Guanabara Koogan, 2007.